



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 25, DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DA "TRADICIONAL FESTA DE SANTA RITA" NO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a realização da **"TRADICIONAL FESTA DE SANTA RITA"** no Município de Cássia dos Coqueiros;

CONSIDERANDO que o Município possa receber um grande número de visitantes no período compreendido entre 15 e 25 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança e a integridade física das pessoas nas festividades;

DECRETA

Art. 1º - Fica interditado o trânsito de veículos automotores nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2025 nas ruas e respectivos percursos discriminados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

I – Rua Joaquim Lopes Ferreira:

Percurso da Rua Sete de Setembro à Antônio Correa Neves;

II – Rua Padre Cassiano:

Percurso da Rua Capitão Jose Rosa dos Santos à Rua Abel dos Reis.

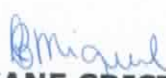
Art. 2º - A interdição se restringirá somente ao período mencionado, para fins exclusivos de realização da "**TRADICIONAL FESTA DE SANTA RITA**", visando o bom andamento da festividade, garantindo o interesse público e a segurança de todos os participantes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, reproduzindo todos os seus efeitos a partir das 18:00 horas da data de hoje sexta-feira (16 de maio) permanecendo até às 12:00 horas de segunda-feira (26 de maio).

Cássia dos Coqueiros, 16 de maio de 2025.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO